

238ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO - CARAGUAPREV

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Av. Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os demais membros do Conselho Deliberativo: Agostinho Moreira Chaves, Ivy Monteiro Malerba, Alexandra Damaso Fachini, Gláucia de Faria Santos, Gilceli de Oliveira Ubiña e Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues. Ausente à reunião Mário Luiz da Silva. Pela Diretoria Executiva o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Edna Dutra Rolim. Declarada aberta a reunião e conforme a pauta, foi efetuada a leitura da Ata n.º 237 que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Registra-se que foi entregue em mãos a cópia da ata n.º 233 ao Conselheiro Sr. Mário Luiz da Silva através de Ofício do CaraguaPrev n.º 129/18 no dia 12/04/18. Foram apresentados pela Diretora Financeira Edna, as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, referentes ao mês de MARÇO de dois mil e dezoito, recebidas dos servidores estatutários dos órgãos do Ente, patrocinadores do CaraguaPrev, sendo todas as demonstrações aprovadas por unanimidade pelo Conselho. As demonstrações deste período atingiram a meta atuarial para o referido mês. Após aprovação do Comitê de Investimentos, foram apresentados para o Conselho Deliberativo os relatórios da Consultoria LDB referente aos fundos de investimento de renda variável dos bancos Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Itaú para a deliberação e aprovação da aplicação de 1% do patrimônio líquido. Os três fundos aprovados pelo Comitê de Investimentos foram BB DIVIDENDOS FIC FIA CNPJ 05.100.191/0001-87 do Banco do Brasil, ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FIA CNPJ 08.817.414/0001-10 do Banco Itaú e FIC FIA CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS CNPJ 15.154.441/0001-15 da Caixa Econômica Federal que após análise foi deliberado e aprovado pelo Conselho Deliberativo as aplicações no montante de 1% do patrimônio líquido dividido nos três fundos. Para a realização das três aplicações de renda variável será efetuado as seguintes movimentações dos fundos: resgate do fundo CEF FI BRASIL REF DI LP 9999-0 CNPJ 03.737.206/0001-97 para aplicação no fundo FIC FIA CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS CNPJ 15.154.441/0001-15, resgate do fundo BB RPPS RF PERFIL CNPJ 13.077.418/0001-49 para aplicação no fundo BB DIVIDENDOS FIC FIA CNPJ 05.100.191/0001-87 do Banco do Brasil e resgate do fundo ITAU INSTIT ALOCAÇÃO RF DI CNPJ 00.832.435/0001-00 para aplicação

no fundo ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FIA CNPJ 08.817.414/0001-10 ambas enquadradas no Art. 8º, Inciso II, alínea “a” da Resolução CMN 3.922/10 e 4.604/17 e consideradas Aptas pela empresa de consultoria LDB. Foi verificado pelo banco Santander que a aplicação no fundo SANTANDER CORPORATE DI CNPJ 03.069.104/0001-40 do Banco Santander, tornou-se desenquadrado para receber recursos do Instituto Caraguaprev, no qual o montante total será resgatado e aplicado no fundo SANTANDER FIC IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS CNPJ 10.979.017/0001-96 do Banco Santander. Ficou deliberado que após o credenciamento do Banco Bradesco os valores investidos no banco Santander deveram ser transferidos para aplicações em fundos do Banco Bradesco após análise da Consultoria LDB. Foram apresentados os documentos referentes ao Credenciamento das Instituições Financeiras que foram aprovados pelo Comitê de Investimentos do CaraguaPrev, dos bancos Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal, Santander SA, Santander Gestão, Banco do Brasil e Brl Trust. Também foi apresentado a Avaliação do 1º Trimestre de dois mil e dezoito do Instituto CaraguaPrev, referente as demonstrações das aplicações e dos rendimentos, verificando-se que nos meses de janeiro e março foi atingido a meta atuarial e houve um retorno maior dos rendimentos, já no mês de fevereiro a meta não foi atingida e o retorno foi abaixo do esperado. Tendo em vista a importância da análise de uma empresa prestadora de serviços de Consultoria Financeira, para garantir a integridade dos recursos recebidos pelo CaraguaPrev foi deliberado e aprovado a prestação de serviços por Consultoria Financeira regular. Registra-se que foi apresentado pelo conselheiro Sr. Agostinho Moreira Chaves o atestado médico justificando a ausência na reunião ordinária do dia 21/03/18 e também foi apresentado pela conselheira Sra Gilceli de Oliveira Ubiña o atestado médico justificando a ausência do dia 03/04/18 referente à apresentação do cálculo atuarial efetuada pela Consultoria EXACTUS, no qual foram aceitos e aprovados por todos os presentes. Ao final da reunião compareceu o Procurador Jurídico do CaraguaPrev para informar os membros do Conselho que a ação referente à postagem do Sr. Guilherme Araujo deverá ser proposta individualmente ou coletivamente pelos membros do conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 17h, lavrada a competente Ata, pela diretora financeira Edna Dutra Rolim, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo presentes.

**238ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
– CARAGUAPREV**

CONSELHO DELIBERATIVO:

José Mario da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves
Conselheiro Deliberativo

Ivy Monteiro Malerba
Conselheira Deliberativa

Glaucia de Faria Santos
Conselheira Deliberativa

Alexandra Damaso Fachini
Conselheira Deliberativa

Gilceli de Oliveira Ubiña
Conselheira Deliberativa

Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues
Conselheira Deliberativa

DIRETORIA EXECUTIVA:

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev

Edna Dutra Rolim
Diretora Financeira do CaraguaPrev

**238ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
– CARAGUAPREV**